

## DESPACHO CONJUNTO N.º 1 /2022

### PRODUÇÃO INTEGRADA SITUAÇÃO DE SECA EM PORTUGAL CONTINENTAL

Sem prejuízo dos compromissos a que os produtores estão obrigados no âmbito da Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro, as Normas de Produção Integrada Animal referem que a percentagem mínima de alimentos (em matéria seca), que terá de ser utilizada em produção integrada é de 55% no primeiro ano, 65% no 2º ano e 75% no 3º ano e seguintes.

Resulta ainda das referidas Normas de Produção Integrada Animal que, excepcionalmente, poderá ser considerada a alteração temporária destas percentagens, quando por condições climatéricas adversas, oficialmente reconhecidas, não tenha sido possível assegurar as quantidades de alimentos necessários, certificados em produção integrada.

Nessa sequência, com efeitos a 02 de março de 2022, o Despacho n.º 2768-A/2022 da Senhora Ministra da Agricultura, de 02 de março de 2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 03 de março de 2022, reconhece a existência de uma situação de seca severa (agrometeorológica) no território continental, desde o referido dia 02 de março de 2022, que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola.

Assim, em cumprimento do disposto na parte final da alínea v) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal, determina-se o seguinte:

Considerando a atual situação de seca em Portugal Continental, fica temporariamente suspensa a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos (em matéria seca) a utilizar em produção integrada, e, consequentemente, a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, a que se referem as alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal.

Lisboa, 04 de março de 2022

O Diretor-Geral de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural

Rogério  
Lima  
Ferreira  
Rogério Ferreira

Digitally signed  
by Rogério Lima  
Ferreira  
Date: 2022.03.09  
15:41:04 Z

A Diretora-Geral de Alimentação  
e Veterinária

Susana Isabel  
Ferreira Guedes  
Pombo

Assinado de forma  
digital por Susana Isabel  
Ferreira Guedes Pombo  
Dados: 2022.03.09  
15:23:11 Z

Susana Pombo